



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 824

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de LAGOA SANTA - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal nº 2756 de 28 de Dezembro de 2007 que trata da LOA

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 461
Unidade:	13	SEC. MUN. AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE AGRICULTURA	
Função:	20	Agricultura	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
Proj. Ativ.:	2175	Repasse ao Sindicato dos Produtores Rurais	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento:	41	Contribuições	Valor:
Desdobramento:	00	Contribuições	35.000,00

Artigo. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da lei 4.320/64:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 515
Unidade:	14	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRACAO	
Função:	27	Desporto e Lazer	
SubFunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	0060	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
Proj. Ativ.:	1170	Obras de Infra Estrutura Esportiva	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	51	Obras e Instalações - Domínio Patrimonial	Valor:
Desdobramento:	02	Obras e Instalações - Domínio Patrimonial	35.000,00

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAGOA SANTA, 10 de Junho de 2008

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal